



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 6006 ENT.: 5676 PROC. N.º:	27/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3727/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4192, datado de 27 de agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 5676
DATA: 27/08/2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 5633/SEAPI

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/07/2012

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: /2012
ENT.: /2012
PROC. N.º:

DATA

**ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 3727 /XII/1ª, de 26 de julho de 2012
«Integração profissional dos licenciados em Criminologia»**

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 3727/XII/1ª, de 26 de julho de 2012, formulada por vários Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, é uma base de dados que caracteriza as entidades públicas e os respetivos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para a definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

A informação constante do SIOE encontra-se em permanente atualização sendo da responsabilidade das entidades a que respeita, sem prejuízo da responsabilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (serviço dependente do Ministério das Finanças), enquanto entidade gestora do SIOE.

A Classificação Nacional de Profissões (de 1994) foi alterada pela Classificação Portuguesa das Profissões (CPP), aprovada em 2010, e destina-se essencialmente a fins estatísticos, sendo um instrumento fundamental para a observação, análise e comparabilidade internacional sobre as profissões.

A CPP descreve as tarefas ou funções das profissões mais relevantes e foi elaborada sob a coordenação do Instituto Nacional de Estatística a partir da classificação internacional Tipo de Profissões 2008 da OIT, bem como da Recomendação 2009/824/CE, da União Europeia.



Neste contexto, a CPP classifica as funções efetivamente exercidas pelos indivíduos detentores de uma relação de emprego e não as habilitações detidas por esses indivíduos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Marta Neves